

PROCESSO CEE: 1947/80

INTERESSADO : ALBERTO EDUARDO FREGOSI (F.E. de BARRETOS)

ASSUNTO : CONTRATO - DISCIPLINA CONTROLE
E SERVOMECANISMO NO CURSO DE ENGENHARIA ELÉ-
TRICA.

RELATOR : CONSº EURÍPEDES MALAVOLTA

PARECER CEE : 1314/81 - CTG - APROVADO EM 19/08/81.

I - R E L A T Ó R I O

1. HISTÓRICO

A Direção da Faculdade de Engenharia de Barretos submete ao Conselho Estadual de Educação a indicação do Sr. ALBERTO EDUARDO FREGOSI para lecionar, como Professor II, a disciplina Controle e Servomecanismo, obrigatória para o curso de Engenharia Elétrica e vinculada ao Departamento de Eletrônica.

A indicação é feita para a categoria de Professor II em substituição ao Sr. Diógenes Pereira Gonzaga (Parecer CEE 1659/78).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O interessado é Engenheiro Eletricista (Universidade Nacional Del Sur, Bahia Blanca /Argentina, 1960).

2.2. Obteve o Mestrado em Educação na Universidade de Guadalajara/México, 1977.

2.3. Possui numerosos trabalhos publicados nas áreas de Educação, Administração Universitária e de Engenharia Elétrica.

2.4. Tem muita experiência docente em seu país de origem Professor Titular de Eletrotécnica.

O Parecer CEE 13/81 autorizou-o a lecionar, como Professor I, a disciplina Máquinas Térmicas e Hidráulicas na Faculdade proponente.

A carga didática é aceitável.

Deixa-se, porém, de aceitar a indicação na categoria de Professor II, visto que o mestrado foi obtido em área diversa.

II - C O N C L U S Ã O

Favorável à indicação do Sr. ALBERTO EDUARDO FREGOSI para lecionar, como Professor I, a disciplina Controle e Servomecanismo destinada ao Curso de Engenharia Elétrica e vinculada ao Departamento de Eletrônica da Faculdade de Engenharia de Barretos.

CTG, em 24 de julho de 1981.

a) CONSº EURÍPEDES MALAVOLTA
RELATOR

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo, Tharcísio Damy de Souza Santos, Armando Octávio Ramos.

Sala das Sessões, em 29 do julho de 1981.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de agosto de 1981

a) Conselheiro MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente